

DECLARAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, Declara para os devidos fins que o prazo de resposta previsto no artigo 11 da [Lei de Acesso à Informação \(Lei nº 12.527/2011\)](#) é de **até 20 dias**, podendo ser prorrogado por **mais 10 dias** mediante justificativa expressa.

E para que produza os efeitos legais, assino a presente declaração.

Atenciosamente,

Patos do Piauí – PI, 25 de Agosto de 2026.



JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
349.261.863-49